

Cadastro de pessoa física

14/01/2021

É necessário me cadastrar para participar do programa?

Não é necessário se cadastrar no programa para gerar créditos. Basta informar o seu CPF ou CNPJ no ato da compra. Porém, para consultar e utilizar os seus créditos, bem como para participar dos sorteios mensais, você consumidor deverá acessar o [site do programa](#) e efetuar seu cadastro.

Quem pode se cadastrar no programa?

- Pessoa física com CPF em situação cadastral regular no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF). Menores de idade também podem se cadastrar.
- Pessoa jurídica - [entidades sem fins lucrativos](#) de direito privado que atuam no ramos de atividade de assistência social, cultural, defesa e proteção animal, desportiva e saúde.

Como posso me cadastrar no programa?

O procedimento de cadastro é feito totalmente pela Internet. Para obter o acesso ao sistema, você consumidor deverá selecionar a opção “Cadastre-se” no [portal do programa Nota Paraná](#) e seguir os passos abaixo:

Passo 1: preencha o seu CPF, nome completo, data de nascimento, nome da mãe e CEP do endereço, exatamente iguais aos dados cadastrados na Receita Federal do Brasil.

- **Atenção:** certifique-se de digitar as informações rigorosamente iguais as presentes na base da Receita Federal do Brasil. A simples digitação de uma letra incorreta, ou mesmo a digitação de um espaço em branco fará com que o sistema apresente mensagem de alerta. Excedido o número de tentativas de cadastro, o acesso será bloqueado, até que você realize os procedimentos descritos nas mensagens e/ou instruções disponibilizadas no Portal do programa.

- Após, preencha um endereço eletrônico (e-mail) válido para criação da senha.
- **Importante:** o e-mail deve ser informado corretamente para receber as mensagens da Secretaria da Fazenda do Paraná e principalmente para poder cadastrar uma nova senha, em caso de esquecimento. Portanto, é de sua total responsabilidade que seja informado um e-mail válido.

Passo 2: opcionalmente, você poderá melhorar a confiabilidade de seu cadastro informando dados adicionais, tais como título de eleitor, telefone, número de cliente da conta de luz, Renavam de veículo de sua propriedade e número de cliente de TV por assinatura. Quanto mais completo seu cadastro, mais serviços estarão acessíveis via internet. Após concluir o seu cadastro não é possível informar os dados adicionais, mas não se preocupe, você poderá concluir seu cadastro sem essas informações. O Renavam poderá ser informado na utilização do crédito, na guia MINHA CONTA-CORRENTE, depois de concluído o seu cadastro.

- Após clicar no botão gravar, o sistema enviará uma mensagem de confirmação para o endereço eletrônico (e-mail) informado, contendo as instruções e o link para criação de sua senha de acesso ao Portal do Programa Nota Paraná.
- **Atenção:** Se o seu e-mail possuir algum tipo de proteção contra e-mails indesejados (antispam) verifique na sua caixa de spam.
- A senha cadastrada no site do programa Nota Paraná é pessoal, intransferível e de conhecimento exclusivo seu. Portanto, atos praticados mediante o uso de sua senha serão de sua responsabilidade, não cabendo à Secretária da Fazenda do Paraná responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Passo 3: clique no link recebido em seu e-mail, ele direcionará você para a tela de criação de sua senha. Cadastre sua senha e pronto, você já pode acessar o portal do programa Nota Paraná.

O que devo fazer se meus dados opcionais (número de telefone, número de cliente de tv por assinatura e/ou número de cliente da Copel) não constam nos sistemas da Receita Estadual?

Não se preocupe. Você poderá concluir seu cadastro sem essas informações. Trata-se de dados opcionais que ajudam a aumentar o nível de confiabilidade do seu cadastro, para que você tenha mais serviços disponíveis pela Internet. O nível de confiabilidade também será aumentado após o primeiro resgate dos

seus créditos. Após concluir o seu cadastro não é possível informar os dados adicionais.

Não recebi o meu e-mail para criação de senha. Como devo proceder?

Se você já verificou em sua pasta de spam e não localizou o e-mail naoresponder@notaparana.pr.gov.br para criação de senha, você poderá efetuar um novo cadastro, certificando da correta digitação do endereço eletrônico (e-mail). Aproveitamos para destacar que seu e-mail de confirmação poderá levar alguns minutos até que esteja disponível em sua caixa de entrada. Assim, sugerimos aguardar alguns minutos até que a mensagem possa ser entregue definitivamente.

O meu CPF apresenta situação cadastral diferente de regular ou meus dados cadastrais estão divergentes. Como devo proceder?

Regularize o [cadastro do CPF](#) na Receita Federal.
Altere os [dados cadastrais do CPF](#) na Receita Federal..

Posso fazer o meu cadastro com certificado digital?

Sim, seu cadastro pode ser feito utilizando seu certificado digital (e-cpf). O cadastro com certificado digital será mais simples e seu cadastro terá um nível maior de confiabilidade. Com isso novos serviços serão disponibilizados e você terá maior limite para resgate de crédito.

Como faço para alterar meu telefone e endereço?

Entre com seu CPF e senha, abra a guia guia MEU PERFIL. Clique em ATUALIZAR ENDEREÇO, preencha os campos, em seguida clique em GRAVAR. As alterações de telefone e endereço não estão disponível pelo aplicativo.

Como faço para alterar meu nome?

Entre com seu CPF e senha, vá em CONFIGURAÇÕES e clique em alterar dados cadastrais. Os campos que podem ser alterados são: data de nascimento, nome completo, nome da mãe e CEP. Serão atualizados os dados conforme consta na Receita Federal do Brasil. A alteração de nome não está disponível pelo

aplicativo.



Como faço para alterar meu e-mail?

Entre com seu CPF e senha, vá em CONFIGURAÇÕES, clique em alterar e-mail. Se não lembra a senha do Nota Paraná e do e-mail, siga as instruções para [alteração de senha e dados cadastrais](#)..

Como faço para alterar minha senha?

Entre com seu CPF e senha, vá em CONFIGURAÇÕES e clique em alterar senha. A alteração de senha não está disponível no aplicativo.

Esqueci a senha da Nota Paraná. O que devo fazer?

Clique em Esqueceu a senha. Será enviado um link para o seu e-mail que você cadastrou no Nota Paraná. Abra seu e-mail, clique no link enviado para definição de senha e digite a nova senha.

Esqueci a senha do meu e-mail. O que devo fazer?

Tente recuperar a senha do seu e-mail clicando em Esqueceu a senha? na página do seu e-mail (hotmail, outlook, gmail...). Será enviado um código de confirmação no seu celular, caso tenha indicado um número quando criou o e-mail. Se não conseguir recuperar a senha do e-mail, siga as instruções para [alteração de senha e dados cadastrais](#).

Para que serve o “Nível de Confiabilidade do Cadastro”?

O nível de confiabilidade do cadastro foi criado para a própria segurança do cidadão. Quanto mais dados informados e verificados em nossas bases ou na Receita Federal do Brasil, maior será o nível de confiabilidade do seu cadastro. O nível “Excelente” será atingido cadastrando-se com Certificado Digital ou após

o primeiro resgate de seus créditos.

Somente com o nível "Excelente" é possível ter acesso aos dados das notas fiscais emitidas.

Quando terei acesso completo às funcionalidades do sistema?

Somente após a confirmação do primeiro depósito em sua conta-corrente ou poupança é que você terá acesso completo das funcionalidades do sistema.

O consumidor residente em outro estado poderá participar do programa?

Sim. O consumidor residente em outro Estado também poderá participar do programa Nota Paraná.